

## JUSTIFICATIVA

Considerando o valor conforme a tabela de classificação referente à licitação realizada no dia 22/02/2017 do Edital Concorrência 01/2017, solicitamos a algumas empresas devido à diferença de valor, orçamentos para comparação dos itens, tendo em vista que ambos os orçamentos referente ao item 1 apresenta valor bem abaixo do classificado, logo fica aceito por esta secretaria de Saúde apenas o item 2 APARELHO DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT PISO TETO, COM CAPACIDADE DE 36.000 BTUS, COM FLUIDO REFRIGERANTE R410a SISTEMA INVERTER, Incluso instalação, devido estar de acordo com o preço de mercado.

Assim, justificamos a recusa do item 1.

Ubiratã, 02 de março de 2017

  
**Gessica Karoline S. Rocatelli**  
Comissão Avaliadora

  
**Camila A. Carvalho da Silva**  
Comissão Avaliadora

